

Aprovado pela
Comissão Sindicância

...../...../.....

**O MELHOR E MAIS BELO CLUBE
CAMPESTRE DA REGIÃO**

KM 23 DA BR – 135
RESTAURANTE – VOLEIBOL – NATAÇÃO
FUTEBOL – PARQUE INFANTIL

Aprovado pela
Diretoria

...../...../.....

**Proposta de Sócio Contribuinte
Empresarial Individual**

.....
Presidente

Montes Claros, de de 20.....

O abaixo assinado, desejando fazer parte do Pentáurea Clube como **Sócio Contribuinte** preenche os dados abaixo e requer sua inscrição comprometendo fiel obediência aos Estatutos, e a começar do mês de 20.....

Nome: Data nasc.:

Filiação: Nacionalidade:

Naturalidade: Estado Civil: Profissão:

CELULAR:

WHATSAPP: E-MAIL:

N.º	DEPENDENTE	PARENTESCO	DATA NASC.	ESTADO CIVIL
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Sócio Dependente: Considera-se **Sócio Dependente**, com direitos e deveres conferidos nesse Estatuto:

I - o cônjuge ou companheiro(a) que viva com o titular em regime de união estável, comprovada por declaração firmada pelo sócio e companheiro(a) e 02 sócios proprietários como testemunhas;

Parágrafo único - São incompatíveis as dependências simultâneas de cônjuge com a de companheiro(a).

II - o filho(a), enteado(a) e/ou tutelado(a), solteiro(a) e sem dependentes, até a idade de 21 (vinte e um) anos. Após atingir essa idade, poderá continuar nessa categoria até completar 28 anos, desde que comprove depender econômica e financeiramente do Sócio Proprietário e ser estudante universitário ou estar regularmente cursando pós-graduação. O filho incapaz não terá limite de idade, será sempre dependente;

III - os filhos do(a) companheiro(a), observando-se as mesmas condições de dependência do dependente legítimo;

IV - o ascendente em linha reta do titular ou de seu cônjuge, que viva na companhia do Sócio Proprietário e dele seja economicamente dependente ou que tenha atingido a idade de 65 anos.

Assinatura do Proponente a Sócio

Nota: Aceito e concordo com os termos e normas do Estatuto e Regimento Interno do Pentáurea Clube.